

**ANEXO IV – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO****DISPOSIÇÕES GERAIS**

As partes pactuam o **Acordo de Nível de Serviço** o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados.

A métrica de qualidade será aferida por meio de sistema de pontos, onde o resultado definirá o valor a ser pago.

As situações abrangidas pelo Acordo de Nível de Serviço referem-se a fatos corriqueiros na execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas.

A CONTRATANTE poderá alterar os procedimentos e metodologia de avaliação durante a execução contratual sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a CONTRATADA.

A aplicação de glosas não implica na tramitação ou não de processo das penalidades previstas em Lei.

**OCORRÊNCIAS**

A análise das ocorrências será realizada pela equipe de fiscalização, previamente ao ateste de cada Nota Fiscal;

O relatório de cumprimento para avaliação deverá ser entregue, pela Contratada, até o 5º dia útil subsequente à apresentação dos serviços, munido dos respectivos comprovantes e indicativos de cumprimento, para viabilidade de tempo hábil para análise, visando a liquidação da nota fiscal até o 20º dia útil do mês.

<b>Avaliação 15 - Serviços Médicos</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>Frequência do controle</b>	<b>AVALIAÇÃO (Conforme / Parcial / Não Conforme)</b>	<b>NOTA Referência: = ou &gt; que 8,00</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>COLABORADORES</b>				
1- Os colaboradores estão corretamente uniformizados e portam crachás de identificação visível.	Diário			
2- Os uniformes dos colaboradores se encontram em bom estado de conservação e limpeza.	Diário			
3- Os colaboradores utilizam os EPI's necessários para execução dos serviços executados na unidade.	Diário			

# Hospital Regional de Luziânia



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



4- Os colaboradores cumprem pontualmente os horários de serviço.	<b>Diário</b>			
5- Os colaboradores cumprem rigorosamente os dias trabalhados, sem faltas ou com reposição da equipe no dia(s) de desfalque.	<b>Diário</b>			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>				
6- A empresa fornece as ART's ou Licenças necessárias e pertinentes aos serviços contratados.	<b>Anual</b>			
7- A empresa fornece check-lists necessários para controle das manutenções programadas.	<b>Mensal</b>			
8- A empresa fornece relatório de atividades mensal com todos os apontamentos relevantes e necessários para melhoria contínua dos serviços prestados.	<b>Mensal</b>			
9- Os colaboradores possuem capacitação técnica para atuar de acordo com sua função. (comprovação através de certificados)	<b>Anual</b>			
10- A empresa possui controle de entrega de Equipamento de Proteção Individual	<b>Mensal</b>			
<b>CAPACITAÇÃO</b>				
11- Os colaboradores apresentam capacidade para execução dos serviços necessários na unidade hospitalar. (desempenho operacional)	<b>Mensal</b>			
12 - A empresa possui programa de integração de novos colaboradores	<b>Conforme demanda</b>			
13- Os colaboradores participam frequentemente dos treinamentos e outras atividades oferecidas na unidade hospitalar.	<b>Mensal</b>			
14- A empresa fornece treinamentos quanto a segurança de trabalho e também pertinentes as atividades exercidas pela equipe.	<b>Semestral</b>			
<b>OPERAÇÃO – GERAL</b>				
15- A comunicação entre os colaboradores terceiros e o gestor do contrato é efetiva.	<b>Mensal</b>			
16- Os colaboradores apresentam comportamento adequado no ambiente de trabalho.	<b>Mensal</b>			
<b>OPERAÇÃO – ESPECÍFICA</b>				
17 - A empresa possui documentação atualizada de licenças de operação e funcionamento	<b>Dário</b>			
18 - Os colaboradores cumprem com requisitos legais de operação de armas de fogo	<b>Mensal</b>			



19 - A empresa elabora relatórios técnicos das atividades desenvolvidas mensalmente e indicadores.	Mensal			
20 – A empresa apresenta comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas e tributárias de seus funcionários, dentre elas GFIP	Mensal			
21 – A empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista	Mensal			
<b>NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	

## % DE DESCONTO

Pontuação do fornecedor	Glosa (%)
0,0 a 1,9	5% sobre os 10% do valor do contrato
2,0 a 3,9	4% sobre os 10% do valor do contrato
4,0 a 5,9	3% sobre os 10% do valor do contrato
6,0 a 7,9	2% sobre os 10% do valor do contrato
8,0 a 9,9	1% sobre os 10% do valor do contrato
<b>10</b>	<b>Não será aplicada a glosa</b>